



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento N° 328/2021 de 01 de Dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma possa Viabilizar Uma Reforma Estruturante no Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo, como também no Laboratório Central do município, Sugiro ainda, que seja realizado a transferência dos atendimentos realizados no hospital acima mencionado, para o espaço físico da antiga Maternidade Dom Eliseu Mendes, afim de não causar prejuízo nos atendimentos a população.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da nossa cidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de ofertar condições seguras aos profissionais que lá atuam, e conforto aos usuários daquela unidade, assim como também investir em infraestrutura adequadas que possa abrigar o Laboratório Municipal, afim de melhor atender a saúde pública do nosso município.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**,  
São Miguel/RN, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000